



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 041/2020

“DISPÕE SOBRE A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SEMUSA/2020 EM CARÁTER DE ÚRGENCIA”.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São Francisco do Guaporé;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo CoronaVírus;

CONSIDERANDO a publicação pelo Governo do Estado de Rondônia do Decreto nº 24.871, de 16 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2020 decretada a situação de emergência, no âmbito da Saúde Pública no Município de São Francisco do Guaporé/RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVD-19), de acordo com o que determina a Lei Federal n. 13.9 79/2020 e a Portaria nº. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade emergente de medidas protetivas à coletividade, E o Processo Seletivo da Saúde 2020;

DECRETA:

Art. 1º - CONVOCA os **classificados no Processo Seletivo da Saúde de São Francisco do Guaporé 2020**, em caráter de urgência, que **se apresentem até a data de 31 de março de 2020 na Assessoria Jurídica, na sede da Prefeitura Municipal**, conforme lista no Anexo único.

Art. 2º - Conforme descreve o edital em seu artigo 5º §6º, Os Comprovantes de escolaridades/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais conforme a lista de classificados.

Art. 3º - Os Candidatos CONVOCADOS, conforme a ordem de classificação, conforme o **Anexo Único**, deverão se apresentar na Assessoria Jurídica (*Advocacia Geral*), na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas do dia 24 de Março de 2020.

Art. 4º - Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista conforme a sua classificação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO,
27 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

2ª CHAMADA DE EMERGÊNCIA

EDITAL 001/2020				
CARGO – FARMACÊUTICO (a) – 01 VAGA				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Leidiane Dias Franskoviak	10	09/06/1978	Desclassificada
02	Evanilson Gomes Pinto	10	30/04/1989	CONTRATADO
03	Marcio Antônio Vitalli	10	17/06/1990	NÃO SE APRESENTOU
04	Jose Salvino Flausino	08	02/05/1972	CONVOCADO
05	Patrícia Martins Klipel	08	11/10/1977	-----
06	Cristiane Gonçalves Delmondes	08	26/10/1987	-----
07	Viviane Carla Nunes Pazini	08	02/12/1994	-----
08	Jeile Teixeira Ribeiro	08	28/05/1995	-----
09	Alyne Ladislau Reis	08	10/07/1995	-----
10	Olavo Teixeira	07	01/07/1983	-----

CARGO – ENFERMEIRO (a) – 02 VAGAS				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Maria Angela Schoupinski	08	03/09/1974	Desclassificada
02	Erica Ferreira de Oliveira	08	20/12/1980	CONTRATADO
03	Valquiria Pereira Santos	08	11/05/1982	CONTRATADO
04	Valéria da Silva Aguiar	08	08/08/1983	NÃO SE APRESENTOU
05	Ana Paula do C. Soares	08	14/05/1990	CONTRATADO
06	Sandra de Freitas	08	30/05/1994	CONVOCADO
07	Anathaly Alves S. Silva	08	15/08/1994	-----
08	Brenda Gabrielle dos Santos	08	03/04/1995	-----
09	Juliana Ferreira Vieira	08	22/07/1995	-----
10	Veronica Boldrini Malavasi	08	01/04/1996	-----
11	Sandra D. de Oliveira Lobato	06	30/09/1973	-----
12	Jhennifer dos Santos Galvão	06	16/02/1994	-----
13	Daphine Karina T. de Souza	06	22/07/1996	-----
14	Luana Thais S. Diniz	06	06/06/1997	-----
15	Altaisa Renata de O. Turski	06	01/08/1997	-----
16	Caroline Lopes	05	18/03/1997	-----



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

CARGO – TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM – 05 VAGAS

Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Fernanda Souza Macabelo	10	10/07/1996	CONTRATADO
02	Maria Ap ^a S. de Castro	08	30/12/1970	CONTRATADO
03	Ronilda Souza dos Santos	08	20/04/1974	CONTRATADO
04	Janete M ^a Supka	08	24/04/1976	CONTRATADO
05	Edeneilda Nascimento Farias	08	15/08/1981	NÃO SE APRESENTOU
06	Ancelmo Tiburtino Cozer	08	11/08/1985	NÃO SE APRESENTOU
07	Alcione Alves Ferreira	07	07/12/1986	CONTRATADO
08	Josielle Guirra Bandeira	07	30/08/1991	CONTRATADO
09	Edineia Marques T. Modesto	06	14/10/1987	CONTRATADO
10	Solange Raquel S. Corrêa	06	03/10/1986	CONTRATADO
11	Francieli A. Stempkowski	06	07/10/1993	CONVOCADO
12	Elaine D. Freitas dos Santos	05	23/04/1990	-----

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 27 de março de 2020.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal